*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.15 DE 17 DE Janeiro DE 1.973.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA FREDERICO JOSÉ AMARTE - FILHO".

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA/ FREDERICO JOSÉ AMARTE FILHO", a praça que está sendo construída no Distrito de Rialto, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta deliberação entrará em vigor na data de sua apro vação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de janeiro de 1.973.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW P. DO AMARAL
= Prefeito =